



# Prefeitura Municipal de Serrana

Rua Dr. Tancredo de Almeida Neves, 176 – CEP 14.150-000 – Serrana – SP

www.serrana.sp.gov.br e-mail: info@serrana.sp.gov.br

Telefone: (16) 3987-9244

## DECRETO Nº 41/2014

**DISPÕE SOBRE O REAJUSTE DOS VENCIMENTOS E SALÁRIOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SERRANA, OUTORGADO PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 358/2014, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**JOÃO ANTONIO BARBOZA**, Prefeito Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais especialmente pela Lei Complementar nº 358/2014; e

Considerando que o reajustamento dos proventos de aposentadoria e pensões têm que observar as disposições contidas na Lei Municipal nº 1.146/2.006 e alterações;

### **DECRETA:**

Art. 1º. Fica concedido o reajuste de 3% (três por cento) sobre os vencimentos, dos servidores municipais ativos do Município de Serrana.

Parágrafo Único. O quadro de salário dos cargos de provimento efetivo e em comissão, passa a vigorar conforme Anexos I e II, que integram o presente decreto.

Art. 2º. O IPREMUS – Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Serrana, deverá, imediatamente, proceder às alterações e adequações necessárias ao fiel cumprimento da Lei Complementar nº 358/2014, regulamentada pelo presente Decreto, observadas as disposições previstas na Lei Municipal nº 1.146/2.006 e alterações.

Art. 3º. As despesas decorrentes deste Decreto correrão pelas dotações próprias constantes no Orçamento Municipal vigente, suplementadas se necessário.

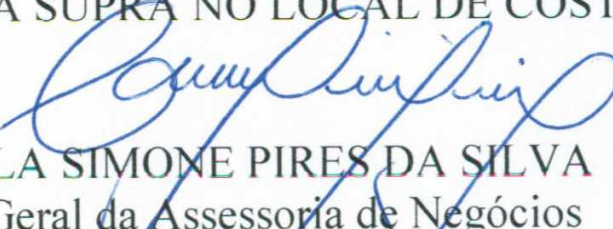
Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA

01 de julho de 2014.

  
JOÃO ANTONIO BARBOZA  
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NA SECRETARIA GERAL DA PREFEITURA  
NA DATA SUPRA NO LOCAL DE COSTUME.

  
GABRIELA SIMONE PIRES DA SILVA  
Diretora Geral da Assessoria de Negócios  
Jurídicos e Secretaria



**Anexo I**

**Padrões de Referência**

(Lei Complementar nº 358/2014 - vigência a partir de 1º de julho de 2014)

Situação Atual		Situação Nova
		3% a partir de 1º de julho de 2014
A01	917,36	R\$ 944,88
A02	1320,92	R\$ 1.360,55
A03	1926,29	R\$ 1.984,07
C01	2951,68	R\$ 3.040,23
D01	5112,42	R\$ 5.265,79
D02	5691,76	R\$ 5.862,51
E01	1796,92	R\$ 1.850,82
E02	2134,26	R\$ 2.198,29
E03	2295,96	R\$ 2.364,84
SR	3708,00	R\$ 3.819,24
S01	7178,33	R\$ 7.393,68
S02	6041,51	R\$ 6.222,75
P01	745,72	R\$ 768,09
P02	745,72	R\$ 768,09
P03	745,72	R\$ 768,09
P04	745,72	R\$ 768,09
P05	795,72	R\$ 819,59
P06	795,72	R\$ 819,59
P07	795,72	R\$ 819,59
P08	815,81	R\$ 840,29
P09	840,52	R\$ 865,74
P10	866,08	R\$ 892,06
P11	892,53	R\$ 919,30
P12	919,91	R\$ 947,51
P13	948,25	R\$ 976,70
P14	977,58	R\$ 1.006,91
P15	1007,94	R\$ 1.038,18
P16	1039,35	R\$ 1.070,53
P17	1071,87	R\$ 1.104,03
P18	1105,54	R\$ 1.138,71
P19	1140,36	R\$ 1.174,58
P20	1176,44	R\$ 1.211,73
P21	1213,75	R\$ 1.250,16
P22	1252,37	R\$ 1.289,94
P23	1292,34	R\$ 1.331,11
P24	1333,73	R\$ 1.373,74
P25	1376,54	R\$ 1.417,84
P26	1420,87	R\$ 1.463,50
P27	1462,81	R\$ 1.506,69
P28	1506,09	R\$ 1.551,27



Prefeitura Municipal de Serrana

Rua Dr. Tancredo de Almeida Neves, 176 – CEP 14.150-000 – Serrana – SP

www.serrana.sp.gov.br e-mail: info@serrana.sp.gov.br

Telefone: (16) 3987-9244

P29	1550,77	R\$ 1.597,29
P30	1596,85	R\$ 1.644,76
P31	1644,44	R\$ 1.693,77
P32	1693,52	R\$ 1.744,32
P33	1744,18	R\$ 1.796,51
P34	1796,47	R\$ 1.850,37
P35	1850,44	R\$ 1.905,95
P36	1906,13	R\$ 1.963,31
P37	1963,59	R\$ 2.022,50
P38	2022,89	R\$ 2.083,58
P39	2084,10	R\$ 2.146,63
P40	2147,27	R\$ 2.211,69
P41	2212,47	R\$ 2.278,85
P42	2279,74	R\$ 2.348,13
P43	2349,15	R\$ 2.419,63
P44	2420,81	R\$ 2.493,43
P45	2494,73	R\$ 2.569,57
P46	2571,04	R\$ 2.648,18
P47	2649,80	R\$ 2.729,29
P48	2731,06	R\$ 2.812,99
P49	2814,93	R\$ 2.899,38
P50	2901,48	R\$ 2.988,52
P51	2990,80	R\$ 3.080,52
P52	3082,99	R\$ 3.175,48
P53	3178,11	R\$ 3.273,45
P54	3276,28	R\$ 3.374,56
P55	3377,60	R\$ 3.478,92
P56	3482,14	R\$ 3.586,61
P57	3590,04	R\$ 3.697,75
P58	3701,41	R\$ 3.812,45
P59	3816,33	R\$ 3.930,81
P60	3934,93	R\$ 4.052,98
P61	4057,31	R\$ 4.179,03
P62	4183,61	R\$ 4.309,12
P63	4313,96	R\$ 4.443,38
P64	4448,49	R\$ 4.581,94
P65	4587,31	R\$ 4.724,93
P66	4730,57	R\$ 4.872,49
P67	4878,42	R\$ 5.024,77
P68	5031,01	R\$ 5.181,94
P69	5188,48	R\$ 5.344,14
P70	5350,98	R\$ 5.511,51
P71	5518,69	R\$ 5.684,25
P72	5691,76	R\$ 5.862,51
P 73	6830,12	R\$ 7.035,02



**Anexo II**  
**Padrões de Referência Profissionais da Educação**  
**(Lei Complementar nº 358/2014 - vigência a partir de 1º de julho de 2014)**

Situação Atual			Situação Nova	
			3% a partir de 1º de julho de 2014	
Cargos Efetivos	Referência	Valores hora/aula		
Denominação				
	M01	R\$ 12,07	R\$	12,43
	M02	R\$ 14,78	R\$	15,22
	M03	R\$ 15,30	R\$	15,76
	M04	R\$ 15,83	R\$	16,31
Professor de	M05	R\$ 16,39	R\$	16,88
Ensino Básico	M06	R\$ 16,96	R\$	17,47
	M07	R\$ 17,55	R\$	18,08
	M08	R\$ 18,17	R\$	18,71
	M09	R\$ 18,80	R\$	19,37
	M10	R\$ 19,46	R\$	20,05
	M11	R\$ 20,14	R\$	20,75
	CP 01	R\$ 3.152,57	R\$	3.247,15
	CP 02	R\$ 3.262,91	R\$	3.360,80
Coordenador	CP 03	R\$ 3.377,11	R\$	3.478,42
Pedagógico	CP 04	R\$ 3.495,31	R\$	3.600,17
	CP 05	R\$ 3.617,64	R\$	3.726,17
	CP 06	R\$ 3.744,26	R\$	3.856,59
	DI 01	R\$ 4.057,17	R\$	4.178,89
	DI 02	R\$ 4.197,98	R\$	4.323,92
	DI 03	R\$ 4.344,90	R\$	4.475,25
Diretor de Ensino	DI 04	R\$ 4.496,98	R\$	4.631,88
Infantil e Ensino	DI 05	R\$ 4.654,36	R\$	4.793,99
Fundamental	DI 06	R\$ 4.817,28	R\$	4.961,80
	DI 07	R\$ 4.985,88	R\$	5.135,46
	DI 08	R\$ 5.160,38	R\$	5.315,19
	DI 09	R\$ 5.341,00	R\$	5.501,23
	SE 01	R\$ 4.458,00	R\$	4.591,74
	SE 02	R\$ 4.614,02	R\$	4.752,44
	SE 03	R\$ 4.775,51	R\$	4.918,78
	SE 04	R\$ 4.942,66	R\$	5.090,94
Supervisor	SE 05	R\$ 5.115,66	R\$	5.269,13
Escolar	SE 06	R\$ 5.294,70	R\$	5.453,54
	SE 07	R\$ 5.480,02	R\$	5.644,42
	SE 08	R\$ 5.671,82	R\$	5.841,98
	SE 09	R\$ 5.870,33	R\$	6.046,44
	SE 10	R\$ 6.075,78	R\$	6.258,06



Situação Atual			Situação Nova	
			3% a partir de 1º de abril de 2014	
cargos comissionados Denominação	Referência	Valores		
coordenador pedagógico	ED01	R\$ 3.152,57	R\$	3.247,15
vice diretor de ensino infantil e fundamental	ED 02	R\$ 3.252,14	R\$	3.349,70
diretor de ensino infantil e fundamental	ED 03	R\$ 4.057,17	R\$	4.178,89
supervisor escolar	ED 04	R\$ 4.458,00	R\$	4.591,74